

**EDITAL n.º 01/2017**

**Abertura de candidaturas aos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem**

**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária  
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia  
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica  
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação  
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria  
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria**

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos nos Cursos de Pós-Licenciaturas de Especialização em Enfermagem, acima referidos, adiante designados cursos, da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, para o ano letivo 2017/2018.

1. São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição nos cursos a que se reporta este concurso, os candidatos que:
  - a) Sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
  - b) Sejam detentores do título profissional de enfermeiro;
  - c) Tenham, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
  
2. São abertas 25 vagas para todos os cursos, excepto para o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (20 vagas).
  
3. As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento próprio (**modelo Q155**) disponível na internet (<http://www.esenfcvpoa.eu>) ou nos Serviços Académicos, instruídas dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum Profissional e Académico (**Anexo I**, disponível na internet <http://www.esenfcvpoa.eu>)
  - b) Documento de Identificação;
  - c) Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
  - d) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
  - e) Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço como enfermeiro, contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.
  
4. O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
  
5. O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto 7 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
  
6. Os critérios de seriação dos candidatos encontram-se descritos no **Anexo II**, disponível na internet (<http://www.esenfcvpoa.eu>) ou nos Serviços Académicos.

7. Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados da seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	PRAZOS/TERMOS
Apresentação da candidatura	01 de março a 15 de maio de 2017
Prazo adicional para entrega de documentação em falta	16 a 22 de maio de 2017
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula	29 de maio de 2017
Apresentação das reclamações	30 de maio a 05 de junho de 2017
Formalização da inscrição e matrícula	06 a 12 de junho de 2017

8. A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- a) Não entregue documentação considerada relevante à verificação das condições estritamente mencionadas no ponto 1 deste edital, no prazo de sete dias consecutivos a partir da comunicação pelos Serviços Académicos ou Júri de seriação;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Apresente candidatura fora do prazo fixado;
- d) Preste falsas declarações.

9. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, dentro do prazo estipulado no ponto 7 deste edital.

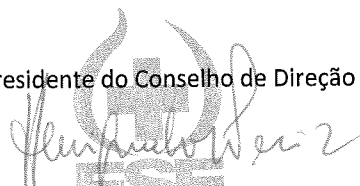
10. Os cursos terão início a **03 de outubro de 2017** e funcionarão três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras, das 16h00 às 22h00.

11. Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).

12. As taxas, emolumentos e condições especiais de desconto encontram-se disponíveis na internet (<http://www.esenfcvpoa.eu>)

Oliveira de Azeméis, 22 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho de Direção



Prof. Doutor Henrique Pereira

ESCOLA SUPERIOR  
DE ENFERMAGEM  
DR. HENRIQUE PEREIRA  
OLIVEIRA DE AZEMÉIS